



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26, DE 22/8/2024

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 22 de agosto de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 25, de 08.8.2024.

Sistema SAJSG

I. Pedido de Vista

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0287498-08.2023.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Marcelo Labanca Delgado Perdigão.

Advogada: Júlia Pereira Henrique de Almeida (OAB: 26796/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 1º de agosto de 2024.

Em sessão do dia 1º.08.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Emanuel Leite Albuquerque), MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausente, por motivo de férias**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada conforme Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). **Ausente, em virtude de folga do plantão judiciário**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

↳ **PAUTA Nº 27/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.7.2024 PÁGs. 09)**
Designado para sessão de 08.8.2024

2 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Nº 0636095-35.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARAVA

Autor: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Ré: Câmara Municipal de Iguatu.

Proc. Jurídico: José Marques Evangelista Júnior (OAB: 24048/CE).

Terceiro: Associação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Iguatu.

Advogado: Cícero Deillyson Lima Vieira (OAB: 31649/CE).

O Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos em 27 de junho de 2024.

Em sessão do dia 27.6.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do terceiro interessado, Dr. Cícero Deillyson Lima Vieira (OAB: 31649/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de dar parcial procedência a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, para, com efeitos ex tunc e erga omnes, declarar a inconstitucionalidade, com a conseqüente retirada da expressão “de provimento efetivo” do caput do artigo 89-B, introduzido na Lei Orgânica do Município de Iguatu pela Emenda nº 20/2022, sendo seguido pela Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte e considerando a ausência da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes que seria a sucessora imediata). Na sequência, pediu vista dos autos o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento.** O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO

BENEVIDES MORAES (Presidente) resguardou a apresentação do seu voto para quando o processo retornar a julgamento. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e MARIA EDNA MARTINS.

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**
Designado para sessão de 22.8.2024

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635010-14.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Impetrantes: Joelia Silveira Lins e Daniel Mendes Almeida.

Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE).

Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE).

Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE).

Impetrados: Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Ceará e Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

Interessado: Estado do Ceará.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 13 de junho de 2024.

Em sessão do dia 13.6.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado das partes impetrantes, Dr. José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança, no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da aposentadoria do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Na sequência, pediu vista dos autos a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento.**

II. Processos em Pauta – SAJ

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**
Designado para sessão de 22.8.2024

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0636965-17.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Autor: Município de Morrinhos.

Advogado: Marcos Sâmio Silva Galdino (OAB: 46917/CE).

Ré: Câmara Municipal de Morrinhos.

5 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0637075-50.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal de Cascavel.

Advogado: Thales Catunda de Castro (OAB: 13138/CE).

Ré: Câmara Municipal de Cascavel.

Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB: 26373/CE).

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626427-11.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Advogada: Maria Nathalia Gonçalo dos Santos (OAB: 34302/CE).

Embargado: Glédson Lima Bezerra - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE).

Advogado: Marcelo Moreira Cruz (OAB: 21679/CE).

Advogado: Walberto Carneiro Gomes (OAB: 26526/CE)

Advogada: Jorgeana Cunha Sousa (OAB: 43128/CE).

↳ **PAUTA Nº 27/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.7.2024 PÁGs. 04/05) -**

Designado para sessão de 08.8.2024

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0444489-21.2000.8.06.0000/50003

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Embargante: José Galvão Gomes Barreira.

Advogado: João Victor de Oliveira Barreto (OAB: 37477/CE).

Advogado: Igor Rebouças Paula (OAB: 33060/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0018313-31.2004.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Agravante: M. Dias Branco S/A Comércio e Indústria.

Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE).

Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627207-58.2015.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Embargante: Estado do Ceará.

Embargadas: Amélia Maria Bastos Farias, Maria Antonieta Hollanda Carvalho, Maria Eroneide Alexandre Maia, Maria do Socorro Macedo Bruno, Regina Lucia de Almeida Petrini, Rosilmar Alves dos Santos e Zaida Maria Cavalcanti Camelo.

Advogada: Barbara da Silva Baracho (OAB: 31380/CE).

Advogada: Larnecs Alexandre Maia (OAB: 13042/CE).

Advogado: Alessandro Alexandre Maia (OAB: 17068/CE).

Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE).

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621037-89.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Yashmin Michelle Ribeiro de Araújo.

Advogado: Mateus de Sousa Pinho (OAB: 40138/CE).

Impetrado: Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002781-50.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Carlos Antônio da Luz Filho.

Advogado: Leônidas Luz Araújo (OAB: 5192/PI).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Presidente da Fundação Regional de Saúde - FUNSAUDE.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 27/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.7.2024 PÁGs. 04/05) - Designado para sessão de 08.8.2024**

12 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0004703-52.2015.8.06.0083

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Autor: D. de P. C. da D. de C. C. a A. e F. P. do E. do C..

Investigado: A. C. T. F. A. - P. de J. do E. do C..

↙ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06) Designado para sessão de 22.8.2024**

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628850-36.2024.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: José Cleuton do Nascimento.

Advogado: Carlos Renato Silva de Melo (OAB: 36594/CE).

Advogada: Jéssica Marques de Melo (OAB: 37965/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627265-46.2024.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: César Vieira de Mesquita.

Advogado: Carlos Renato Silva de Melo (OAB: 36594/CE).

Advogada: Tereza Cecília Silva de Melo Albuquerque (OAB: 10960/CE).

Advogado: João Paulo Silva de Melo (OAB: 22341/CE).

Impetrado: Estado do Ceará.

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627265-46.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: César Vieira de Mesquita.

Advogado: Carlos Renato Silva de Melo (OAB: 36594/CE).

↙ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628983-83.2021.8.06.0000/50002

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará - SINTAF.

Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 27/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.7.2024 PÁGs. 04/05) -**

Designado para sessão de 08.8.2024

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0458536-94.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravados: Eliane Helena Façanha Braga, Nilse Maria Freire Batista Vieira, Cira Maria Timbó Patrício Ribeiro, Nísia Angélica Torres Leitão, Rodrigo Otávio Correia Barbosa, Maria de Jesus Vale Sales, Fernando Faria Bezerra e Sieglinde Pontes Medeiros Beltrão.

Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE).

Advogada: Débora de Borba Pontes Memória (OAB: 14801/CE).

Advogado: Marcus Vinícius Albuquerque Alcanfor (OAB: 14484/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007487-02.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria Lúcia Cavalcante de Oliveira.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007623-96.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Maria Estela Araújo Pereira.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007690-61.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria Juracy Frota.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007690-61.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria Juracy Frota.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007477-55.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Margarida Paulo Veras.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007480-10.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria de Fátima Camilo.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007464-56.2019.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Antônia de Sousa Araújo.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007464-56.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Antônia de Sousa Araújo.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002297-57.2014.8.06.0030/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ramilson Araújo Moraes.

Advogado: Cássio Felipe Goes Pacheco (OAB: 17410/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002297-57.2014.8.06.0030/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ramilson Araújo Moraes.

Advogado: Cássio Felipe Goes Pacheco (OAB: 17410/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013127-73.2018.8.06.0117/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravadas: Ângela Maria Queiroz Maciel, Maria Janete de Oliveira Barbosa, Maria Alessandra dos Santos Moreira.

Advogado: Gustavo Ribeiro de Araújo (OAB: 16375/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013127-73.2018.8.06.0117/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravadas: Ângela Maria Queiroz Maciel, Maria Janete de Oliveira Barbosa, Maria Alessandra dos Santos Moreira.

Advogado: Gustavo Ribeiro de Araújo (OAB: 16375/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050027-58.2021.8.06.0179/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Diogo Durval Nascimento Amaral.

Advogado: Carlos Renan Cardoso Ribeiro (OAB: 35730/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187224-46.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: La Cittá Incorporações SPE Ltda.

Advogada: Alice Machado Pinheiro e Silva (OAB: 38528/CE).

Agravado: Edson Luiz Costa e Silva Filho.

Advogado: Francisco Lidio Bezerra Neto (OAB: 24032/CE).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000644-98.2018.8.06.0088/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Talvane Robson Mota de Moura.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138973-65.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Auri Marta Rabelo Cunha Freire, Davi Britto Gomes Pinto, Francisco Rolando Vasconcelos Silva, Marcos Luis Barros e Arlindo Teixeira Filho.

Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015688-70.2018.8.06.0117/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravadas: Aparecida Sousa da Silva, Sônia Maria Silva Pereira, Francisca Irisneide Nascimento de Queiroz e Estela Maria Lopes Calisto.

Advogado: Gustavo Ribeiro de Araújo (OAB: 16375/CE).

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630920-02.2019.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Bruno Loiola Barbosa.

Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007607-45.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Luzia Fernandes do Nascimento.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007607-45.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Luzia Fernandes do Nascimento.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007617-89.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Eliane Estevam da Silva Lima.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

39 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007617-89.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Eliane Estevam da Silva Lima.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007494-91.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Vanda Cristina dos Santos Costa.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144303-09.2016.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.

Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE).

Agravado: Cleydson Vilar Barbosa.

Advogado: Rodrigo Carvalho Azin (OAB: 23859/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007493-09.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Socorro Sousa Silva.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007481-92.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria de Lourdes Mendes da Silva.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007481-92.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria de Lourdes Mendes da Silva.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626794-35.2021.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco de Assis Matias da Silva.

Advogado: Kaio Lucas Lima Parente (OAB: 37481/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626794-35.2021.8.06.0000/50005

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco de Assis Matias da Silva.

Advogado: Kaio Lucas Lima Parente (OAB: 37481/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

47 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0286520-02.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Adryana da Costa Alexandre e A da C Alexandre Eireli.

Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE).

Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE).

48 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0232055-72.2023.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravado: José Pereira da Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

49 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0009444-14.2013.8.06.0049/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Selemias Santos de Almeida e Romário Bandeira Borges.

Advogada: Maria do Socorro Maia Landim (OAB: 12442/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

50 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000843-67.2009.8.06.0143/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Eva Maria Teixeira de Souza.

Advogado: Luciano Teixeira do Nascimento (OAB: 15848/CE).

Agravada: Casa Fernandes de Pneus Ltda.

Advogada: Fernanda Maria Lancia Sousa (OAB: 1086660/SP).

Advogado: Mário Cruz Dias Neto (OAB: 20907/CE).

Advogado: Victor Maia Brasil (OAB: 17488/CE).

51 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201311-85.2023.8.06.0101/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravado: Christian de Freitas Siqueira.

Advogado: Mario Antônio Mazzitelli Cavalheiro Filho (OAB: 65402/RS).

52 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0118001-69.2018.8.06.0001/50005

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: C. C. S. de A..

Advogado: Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE).

Embargado: Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda.

Advogado: Fernando Eduardo Serec (OAB: 86352/SP).

Advogado: Rafael Medeiros Mimica (OAB: 207709/SP).

Advogado: Lucas Britto Meijas (OAB: 301549/SP).

53 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0174094-28.2013.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Tânia Maria Nepomuceno Serpa.

Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

54 - INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADO Nº 0003409-39.2023.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Autoridade: M. P. E..

Investigado: C. S. de C..

Advogado: Abraão Lincoln Sousa Ponte (OAB: 30395/CE).

Terceiro: D. S. de C. - R. L. M. L. R. de C..

Advogado: Pedro Ilmar César Carneiro Júnior (OAB: 46841/CE).

55 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL Nº 0625196-41.2024.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Aut PL: D. de P. C. da D. de D. da M. E. J. do N..

Requerente: M. P. D..

Requerido: S. B. dos S. N. - J. E..

↳ **PAUTA Nº 27/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.7.2024 PÁGs. 09)**

Designado para sessão de 08.8.2024

56 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500026-86.2024.8.06.0075

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Recorrente: Erick Omar Soares Araújo - Juiz de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

57 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101973-10.2010.8.06.0000/50004

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravante: Daniele Herculano Cabral de Araújo.

Advogado: Saulo Castelo Branco Bezerra de Menezes (OAB: 19050/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

58 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011926-63.2005.8.06.0000/50005

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravante: Analia Varela Feitosa.

Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

59 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628654-71.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES.

Impetrante: Município de Araripe.

Impetrado: Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

↳ **PAUTA Nº 28/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.8.2024 PÁGs. 03/06)**

Designado para sessão de 22.8.2024

60 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621582-67.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Lauro Carlos de Araújo Prado.

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de agosto de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO